

## Esclarecimentos - Pregão 003/2023



De Andrea Lemos Britto <andrea@heleventos.com.br>  
Para cpl-crea@creama.org.br <cpl-crea@creama.org.br>  
Cópia Idalice Araujo <idalice@heleventos.com.br>  
Data 2023-04-11 09:46

Ilustríssima comissão de Licitação:

Com referência ao Pregão 003/2023 questionamos a necessidade de apresentação da qualificação técnica relativa aos itens 9.11.2 Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Nutrição e ao 9.11.3 Responsável técnico devidamente habilitado e registrado no Conselho de Nutrição nas áreas correspondentes aos serviços a serem prestados, tendo em vista que:

1- Não se trata de uma licitação cujo objeto se restringe a prestação de serviços de alimentos e bebidas e sim "**DO OBJETO:** *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, a serem prestados sob demanda, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços de recursos humanos e recursos audiovisuais, itens personalizados nas quantidades e especificações discriminadas neste Edital*".; assim tratando-se da contratação de uma empresa organizadora de eventos.

2- Por se tratar de uma empresa organizadora de eventos e pelo fato de no **ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO**, págs. 75 a 79 do Edital não constar a não permissão para tercerização dos serviços, solicitamos o que segue:

**Retificação das exigências dos itens 9.11.2 e 9.11.3 permitindo a apresentação da documentação de terceiros, ou cancelamento das referidas exigências visto que existe a disponibilidade de vários fornecedores executarem a prestação dos serviços na forma exigida no Edital.**

Por fim ressaltamos que a H&L presta serviços para o Estado do Maranhão, inclusive com renovação de contratos a muitos anos, a saber:

- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
- Ministério da Saúde – FIOCRUZ – Epidemex
- Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão
- Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
- Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA
- Embrapa Cocais

No Estado do Mato Grosso e São Paulo, atendemos o CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO.

Ficamos no aguardo de um breve retorno para darmos continuidade a organização dos documentos.

Atenciosamente,

